Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Ata 2022/1

Reunião Ordinária de 28 de abril de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e nove minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Daniel Filipe da Silva Barreto em substituição de Maria do Rosário Batarda Menor Rita, com as presenças dos membros: 1º Secretário Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, 2.º Secretário Manuel António Fraústo Verdades, Membro da Assembleia Nelson Manuel Galamba Candeias, Membro da Assembleia Maria Armanda Mendes Ramos Silva, Membro da Assembleia, Maria de Fátima Pinto do Carmo Peres e Membro da Assembleia Vitor da Conceição Verdades Pinto, faltaram também por não terem podido estar presentes e tendo sido substituídos, João António Ramos Dinis e Antónia Cândida Machado Mestre, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Assuntos de Interesse Geral.

Foi presente pela Bancada da CDU uma Proposta de inserção na Ordem de Trabalhos como Ponto 7, da Moção com a designação: **Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o poder local democrático**;

Posta a votação a supra mencionada proposta, foi a seguinte a votação:
VOTOS A FAVOR - 6;
VOTOS CONTRA - 0 ;
ABSTENÇÕES - 1.
Deliberado por maioria, aprovar a inserção na Ordem de Trabalhos da Proposta designada: **Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes:

1 - Apreciação e aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2021;

Posta a votação a ata n.º 5 da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2021 seguiu-se a seguinte votação:
VOTOS A FAVOR - 4 (CDU);
VOTOS CONTRA - 0 ;
ABSTENÇÕES - 3 - (PS).
Deliberado por maioria, aprovar a Ata n.º 5 da Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2021.

2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 21 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

O senhor Presidente da Junta disse querer tecer algumas considerações, começando por dizer que o Executivo da Junta não se fez representar na segunda sessão da Assembleia Municipal, devido a não ter existido boa vontade por parte do Presidente da Assembleia Municipal em marcar a reunião daquela

Sexta-Feira, tendo este dito que não podia por haver reuniões de Assembleias de Freguesia nesse dia. Referiu ser uma falta de respeito da Assembleia Municipal para com o Executivo da Freguesia de Sobral da Adiça pois já é a segunda vez que tal acontece.
Informou do trabalho realizado pela Junta de Freguesia no período a que respeita a informação escrita que foi o seguinte: arranjo do Posto da GNR. O que estava combinado com esta força de segurança encontra-se concluído, registando-se da parte deles uma situação que se encontra um pouco atrasada, indo manter-se segundo a informação dada à Junta de Freguesia, por inteiro, tudo aquilo que havia sido combinado.
O Projeto dos Sanitários Frederico Vaz Pontes também, de acordo com a vontade do Executivo, se encontra a aguardar aprovação da Câmara Municipal, tendo o senhor Presidente de dar uma resposta para a semana.
A Junta de Freguesia encontra-se em negociações com uma empresa denominada **Tradição Distinta** para em conjunto conseguirem arranjar forma de requalificar a Praça de Touros, pretendendo-se numa primeira fase efetuar a angariação de fundos, seguindo-se a candidatura da obra, cujo projeto importa em quinze mil euros mais IVA e a obra cento e cinquenta mil euros, ficando a Praça preparada para receber não só Touradas mas também outro tipo de espetáculos.
Relativamente às Comemorações do 25 de Abril, foi marcada uma data de grande importância que fez a diferença não só da Freguesia mas também a nível do concelho, e que atendendo aos programas existentes, o do Sobral estava muito completo.
Quis esclarecer no que se refere à guerra; à invasão, etc., que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça e os seus eleitos condenam veementemente qualquer invasão, não só à Ucrânia mas a qualquer guerra que exista no mundo, que esta está a ter uma repercussão diferente mas não condenam só esta, pois condenam todas as guerras que existem e todas as invasões e tudo aquilo que for contra a paz e a solidariedade entre os povos.
Participaram em algumas reuniões tais como da Proteção Civil, a senhora Secretária da Junta representou a Junta no almoço de trabalhadores da Câmara Municipal, etc.
O Projeto de Requalificação da Casa Mortuária também já foi submetido, aguardando-se indicações por parte da CCDR e da DGAL, assim que se verificarem essas respostas irão dar seguimento ao processo, esperando que brevemente se consiga a tão desejada requalificação daquele equipamento que para o Executivo é fundamental.
Existem mais alguns problemas que têm a ver com a legalização de edifícios, tendo-se descoberto que a zona da Biblioteca e a rua também se encontram ilegais, existindo uma situação complicada com os proprietários que irá ser resolvida, isto para juntar às tantas outras que ficaram para trás e visto que o PS é especialista em falar do passado na Assembleia Municipal, aqui também de vez em quando é necessário recordar que estamos aqui e que se herdam as coisas boas e as coisas más, existindo para regularizar o Cemitério, o Casão da Junta, a zona da Biblioteca e a rua, tratando-se de um trabalho que se faz sem ser visível e que acarreta muitos custos.

3 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental de 2022;

O senhor Presidente da Junta disse que a Revisão Orçamental tem a ver com um procedimento que tem que ser feito anualmente e se destina à aprovação da utilização do saldo que transita do ano anterior e que serve para reforçar neste caso verbas insuficientemente dotadas do Orçamento.

Disse ainda que o saldo foi de vinte mil euros mas que poderia ter sido de quarenta e sete mil euros, atendendo a que a Câmara deve à Junta de Freguesia vinte e sete mil euros.

Posta a votação a 1.ª Revisão Orçamental para 2022, a votação foi a seguinte:

VOTOS A FAVOR - 5;
VOTOS CONTRA - 0 ;
ABSTENÇÕES - 2 - (PS).
Deliberado por maioria, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2022.

4 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2021 da Freguesia de Sobral da Adiça;

O senhor Presidente da Junta disse que o senhor Tesoureiro iria fazer uma apresentação mais exaustiva do documento, tendo no entanto adiantado que a taxa de execução foi de noventa e oito vírgula vinte e seis por cento, o que revela o trabalho e o esforço que este Executivo tem feito para realizar aquilo com que se comprometeu.

O senhor Tesoureiro começou por referir que com base na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu art.º 16- 1, alínea e) Anexo I, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, foram elaborados os documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício do ano de 2021, tendo em vista a sua apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo, o Controlo Jurisdicional da Competência do Tribunal de Contas e Controlo Administrativo de verificação da legalidade por parte dos Órgãos da Tutela, Os documentos de Prestação de Contas para além de serem os meios de verificação legal das Contas a que estão legalmente sujeitos, os Órgãos Executivos pretendem também avaliar o nível de Execução da atividade da Autarquia consignada nos Documentos Previsionais Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Orçamento. No Relatório de Gestão em causa, o de 2021, pretende-se ainda salientar e avaliar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela Freguesia durante o ano de 2021, reportada aos objetivos, projetos, ações consignados no Plano,
Referiu a existência de uma caraterização da Freguesia com o número de trabalhadores, etc.
A Receita passou no ano em causa de duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete cêntimos, a qual deriva da receita fiscal, taxas, multas, transferências do FFF, das transferências da Câmara Municipal respeitante aos Acordos de Execução e Cooperação, é um gráfico por mês sempre subindo.
Na Despesa executaram-se duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos, tendo o grande bolo sido nas despesas correntes, principalmente no pessoal, que foram cento e vinte e seis mil euros o que deu uma taxa de cinquenta e sete por cento. Aquisição de bens de capital de trinta e seis mil euros, Um quadro resumo com o que entrou em 2021 transitado de 2020, na importância de vinte mil euros, as Operações de Tesouraria, o que entrou em correntes, em capital e nas despesas foi igual.
A azul está a receita, a vermelho a despesa. Executa-se sempre mais receita do que despesa, o que significa que existe um grande controlo orçamental sobre aquilo que se faz.
Dívidas a Terceiros é zero. Prazo médio de pagamento no início do período foi, dia um de janeiro de dois mil e vinte e um pagava-se a onze dias, no final de dois mil e vinte e um levavam-se quatro dias, hoje pode-se dizer que se leva um dia. A fatura entra no dia de hoje e é paga até final do dia seguinte.

Apresentou o Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, as contas nos bancos, a azul a Caixa Geral de Depósitos, a vermelho o numerário e a laranja o que se encontra na Caixa de Crédito Agrícola, com os gráficos sempre a subir. De dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e dois passaram vinte mil, quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos, reforçando o que disse o senhor Presidente da Junta, se a Câmara pagasse aquilo que deve à Junta, o que é a módica quantia de vinte e seis mil euros, a Junta ficaria com cinquenta mil euros, daí ter que se ter a particularidade de, ainda ontem foi à Assembleia Municipal e ouviu a Revisora Oficial de Contas da Câmara Municipal apresentar as Contas, e embora ela diga que as Contas estão consolidadas se verifica o problema da pandemia, o que no Sobral também acontece. Comprou-se um trator, um reboque agrícola, a máquina de cortar a erva, fez-se o Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes, os Sanitários, tendo havido para além da Pandemia também coisas boas, podendo-se dizer que não se deve nada a ninguém.
Para concluir, o Orçamento aprovado teve uma execução líquida de duzentos e setenta mil euros na parte da receita, com uma taxa de noventa e oito vírgula vinte e seis por cento, o que significa que se tinha previsto gastar cem por cento e gastaram-se noventa e oito vírgula vinte e seis por cento, situação que ilustra bem o rigor técnico que é colocado na previsão dos Documentos Previsionais. Na parte da Despesa Paga a Execução Total foi de duzentos e cinquenta mil euros, valor que representa uma taxa de noventa vírgula oitenta e seis por cento, sendo o Saldo de Gerência para o ano de dois mil e vinte e dois é de vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito vírgula noventa e oito, sendo que vinte mil quatrocentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos, vão entrar nas Receitas Orçamentais e dois mil duzentos e cinquenta e seis são Operações de Tesouraria, por exemplo no caso das empreitadas são as chamadas cauções.
O PPI teve um grau de execução de trinta e seis mil euros, a que corresponde uma taxa de execução de noventa e dois vírgula catorze, o que a Junta tinha pretendido fazer executou em noventa e dois por cento, que dispensa comentários dado que representa praticamente uma realização de cem por cento.
Comentou que depois desta apresentação das Contas estas tinham que ser aprovadas por unanimidade, embora soubesse que não o iriam ser, só por um motivo, por não se conseguir ver valor naquilo que é feito, no entanto disse que iria esperar pela votação e depois poderia tecer mais alguns comentários.

Posto a votação, o Relatório e Contas do Exercício de 2021, a votação foi a seguinte:

VOTOS A FAVOR - 6;
VOTOS CONTRA - 0 ;
ABSTENÇÕES - 1 - (PS).
Deliberado por maioria, aprovar o Relatório e Contas do Exercício de 2021 da Freguesia de Sobral da Adiça.

5 - Apreciação do Inventário de Bens;

Ninguém se quis pronunciar sobre este ponto.

6 - Apreciação e votação da 1.ª Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos;

Também aqui ninguém quis usar da palavra.

Posta a votação, 1.ª Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos, a votação foi a seguinte:

VOTOS A FAVOR - 4;
VOTOS CONTRA - 0;
ABSTENÇÕES - 3 - (PS).
Deliberado por maioria, aprovar a Primeira Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos.

7 - Moção "Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático";
O senhor Francisco Baldonado usou da palavra para dizer que Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático - Vinte e Cinco de Abril e Um de Maio são datas marcantes da nossa História Coletiva, e que como comemorar constitui um dever ético para os que prezam a liberdade e acreditam que é em Democracia e na linha da Constituição de Abril que se poderão encontrar as soluções necessárias para o nosso país e para um mundo melhor.
A heroica Revolução dos Cravos celebra o seu 48.º aniversário e a 1 de Maio, recordamos todas as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras por melhores condições de trabalho, evocando a greve de 1886, realizada em Chicago, nos Estados Unidos da América.
Acontecimento que altera o curso da história e que, ano após ano, urgem regressar às nossas vidas para que nunca caiam no esquecimento ou no obscurantismo que, regularmente, os ameaça.
O senhor Presidente da Assembleia começou por dizer que com o 25 de Abril resolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam - a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.
Liberdade de pensamento e de expressão, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas.
Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.
Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e caraterísticas ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar assim Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.
Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas, da classe operária, da juventude, do povo.
Comemorar Abril é assinalar e afirmar o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador, desde logo ao desmantelar e substituir os centros de poder em que a força em que a força e a ação do passado fascista assentavam.
Comemorar Abril é defender e valorizar o Poder Local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaraterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.
Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de Regiões Administrativas completando assim o edifício do Poder Local com o nível regional a par dos Municípios e Freguesias que está por cumprir.
Comemorar Abril é devolver ao povo as Freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.
O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar e se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.
Também o 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, continua vivo e atual, constituindo a expressão mais vibrante da solidariedade, da luta dos trabalhadores pelos seus direitos, pelo progresso, justiça social e pela Paz.
A profunda crise económica e social, a que o mundo assiste, agravou a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos.
Este é o tempo de combater o desemprego, a precariedade, os baixos salários e pensões.
É urgente lutar pela defesa da dignidade do trabalhador e do valioso património civilizacional constituído em Liberdade e em Democracia.
Assim a Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, reunida em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, delibera:
1. Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Pugnar pela defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores, através da Revolução de Abril, e, na passagem por mais um 1.º de Maio, reconhecer e manifestar apoio às suas lutas por uma sociedade mais justa;
3. Manifestar a sua total solidariedade para com os trabalhadores, desempregados e restantes cidadãos que hoje se deparam com uma situação de incerteza decorrente da crise global;
4. Reafirmar o espírito do serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
5. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
6. Exigir a criação das Regiões Administrativas sem mais delongas e processos dilatórios;
7. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.
Sobral da Adiça, 28 de abril de 2022.

Posta a votação, a proposta de Moção supra mencionada foi aprovada por maioria:

VOTOS A FAVOR - 6;
VOTOS CONTRA - 0 ;
ABSTENÇÕES - 1 - (PS).

Deliberado por maioria, aprovar a Proposta da Moção **Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático**.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em reunião ordinária, no dia 28 de abril de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação:
Deliberou por maioria com 4 votos a favor da CDU e 3 abstenções do PS, aprovar a ata n.º 5 da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2021;
Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 21 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022 de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
Deliberou por maioria com 6 votos a favor 4 da CDU e 2 PS e 1 abstenção do PS, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental 2022;
Deliberou por maioria com 6 votos a favor da CDU e 1 abstenção PS, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2021, da Freguesia de Sobral da Adiça;
Apreciação do Inventário de Bens;
Deliberou por maioria com 4 votos a favor da CDU e 3 abstenções do PS aprovar a 1.ª Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos;
Aprovou por maioria com 6 votos a favor 4 da CDU e 2 PS e 1 abstenção do PS a moção "Comemorar Abril e 1 de Maio, afirmar e valorizar o poder local democrático".
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim, Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, que a secretariei.
Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 28 de abril de 2022.

PRESIDENTE: _____

1.º SECRETÁRIO; _____

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 28 de abril de 2022
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Daniel Filipe da Silva Barreto)

1° Secretário,

(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)

2° Secretário,

(Manuel António Frausto Verdades)